



# RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 26.838,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS).

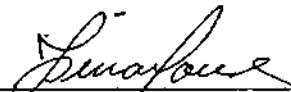
correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 15 / 09 / 80 a 14 / 10 / 80 relativas ao meu período aquisitivo de 13 / 10 / 78 a 13 / 10 / 79

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
METAMAT

  
\_\_\_\_\_  
D A F

CUIABÁ, 09 de setembro de 19 80

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Empregado

ISMAEL BENEDITO DA FONSECA



# RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 11.989,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 13 / 11 / 78 a 12 / 12 / 78 relativas ao meu período aquisitivo de 13 / 10 / 77 a 13 / 10 / 78.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá (MT), 13 de novembro de 19 78

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
METAMAT

  
DIRETOR ADMIN FINANCEIRO  
Assinatura do Empregado  
ISMAEL BENEDITO DA FONSECA.



## RECIBO DE FÉRIAS

Nº

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 557.209,00 (QUINHENTOS E CINCOENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVE CRUZEIROS

), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 02 / 07 / 84 a 31 / 07 / 84 relativas ao meu período aquisitivo de 13 / 10 / 82 a 13 / 10 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
METAMAT

D A F

Assinatura do Empregado  
ISMAEL BENEDITO DA FONSECA

CU1A86-MT, 29 de Junho de 1984



## RECIBO DE FÉRIAS

Nº

①

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,  
a importância líquida de Cr\$ 557.209,00 (QUINHENTOS E CINCOENTA E SETE  
MIL, DUZENTOS E NOVE CRUZEIROS  
), correspondente a 30 dias de férias  
a que tenho direito e que gozarei de 02 / 07 / 84 a 31 / 07 / 84  
relativas ao meu período aquisitivo de 13 / 10 / 82 a 13 / 10 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e  
irretratável quitação.

APROVAÇÃO

1 CUIABÁ-MT, 29 de Junho de 1984

COMPANHIA

METAMAT

D A F

Assinatura do Empregado

ISMAEL BENEDITO DA FONSECA



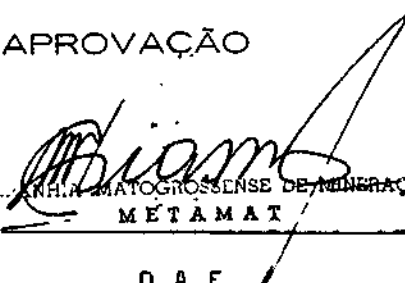
## RECIBO DE FÉRIAS

Nº

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT,  
a importância líquida de Cr\$ 557.209,00 ( QUINHENTOS E CINCOENTA E SETE  
MIL, DUZENTOS E NOVE CRUZEIROS ), correspondente a 30 dias de férias  
a que tenho direito e que gozarei de 02 / 07 / 84 a 31 / 07 / 84  
relativas ao meu período aquisitivo de 13 / 10 / 82 a 13 / 10 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e  
irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ-MT, 29 de Junho de 19<sup>84</sup>

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
METAMAT

D A F

Assinatura do Empregado

ISMAEL BENEDITO DA FONSECA



# RECIBO DE FÉRIAS

No

✓

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT,  
a importância líquida de Cr\$ 229.311,11 (DUZENTOS E VINTE NOVE MIL, TRE-  
CENTAVOS.  
ZENTOS E ONZE CRUZEIROS E ONZE ), correspondente a 30 dias de férias  
a que tenho direito e que gozarei de 27 / 06 / 83 a 26 / 07 / 83  
relativas ao meu período aquisitivo de 13 / 10 / 81 a 13 / 10 / 82

E pòr haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ-MT, 06 de JUNHO de 1983

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
METAMAT

~~Py-p.~~  
D. A. F.

*Leonor*  
Assinatura do Empregado

~~ISMAEL BENEDITO DA FONSECA~~



METAMAT

## FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome ISMAEL BENEDITO DA FONSECA Sexo MASC. Agência CUIABÁ  
Pai \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_  
Mãe ANA MARIA DA FONSECA Nacionalidade BRAS.  
Data de Nascimento 13 / 05 / 49 Nacionalidade BRAS. Lugar Cuiabá Estado MT  
Instrução 7 Estado Civil CASADO Data do Casamento \_\_\_\_\_  
Nome do Conjuge \_\_\_\_\_  
Data da Admissão 13 / 10 / 75 Cargo ASSIST. ADMINISTRATIVO  
Salário Inicial Cr\$ 2.150,00 Comissão Cr\$ \_\_\_\_\_ Sindicato \_\_\_\_\_  
Horário de trabalho 8h às 18h Horas com intervalo de 2h Hora para refeição e descanso \_\_\_\_\_

0 1 0 2

Carteira  
Profissional

Nº. 10.526  
Série nº. 182#  
Data 26 / 04 / 73  
Nº \_\_\_\_\_  
Série n.º \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento nº 165 954  
Certificado de Reservista Nº \_\_\_\_\_  
Categoria 19 RM 99  
Carteira de Identidade nº RG - 49 728  
Expedida pelo PM - MT

## ESTRANGEIRO

Certificado Modelo \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Registro Geral Nº \_\_\_\_\_  
Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nacionalidade do Conjuge \_\_\_\_\_  
Tem filhos brasileiros \_\_\_\_\_ Quantos \_\_\_\_\_  
Naturalizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cart. Ident. nº \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Exp. por \_\_\_\_\_

Título  
Eleitoral

Nº \_\_\_\_\_  
Zona \_\_\_\_\_  
Seção \_\_\_\_\_

Nº do CPF 126 820 121 - 91  
Nº do PASEP 102 250 636 - 94

Registro nº \_\_\_\_\_  
Conselho \_\_\_\_\_

Opção em 013.10.75

Retratação em \_\_\_\_\_

Banco DO BRASIL S/A

Residência Rua "L" - 8. Dos Bandeirantes  
nº 226.

FATOR RH - O - Positivo

## EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. DILMES S. DE OLIVEIRA FONSECAResid. Av. Fernando Correa, 109 - Cuiabá - MTTelefone \_\_\_\_\_ Cidade CUIABÁ

Registro no MTPS

*Ismael Benedito da Fonseca*  
ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DESPERTU-SE

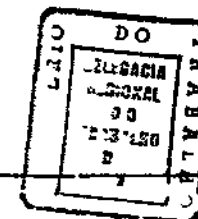
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ABANDONOU

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FALECEU

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Nome \_\_\_\_\_



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CUIABÁ - MT

Em, 21 de abril de 1.987

Ilmº Sr.

Ismael Benedito da Fonseca

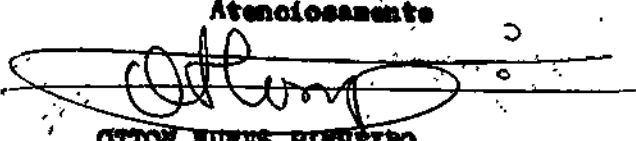
Por intermédio do presente, vimos comunicar-lhe que por determinação de Ordem Administrativa, foi deliberado proceder a dispensa dos seus serviços desta Companhia, pelo que lhe é feito esta comunicação servindo como Aviso - Prévio de acôrdo com o que determina o Artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cumprimos ainda o dever de comunicar-lhe que durante o período de Aviso - Prévio V.Sª., dispensado do comparecimento aos serviços sem prejuízos dos vencimentos e demais direitos previstos em Lei.

Assim sendo deverá V. Sª, comparecer nesta Empresa a partir de 20/05/87, onde serão pagos as importâncias que eventualmente lhes forem devidas.

Solicitamos acusar o recebimento do presente mediante "ciente" na cópia anexa.

Atenciosamente

  
OTTON NUNES PINHEIRO

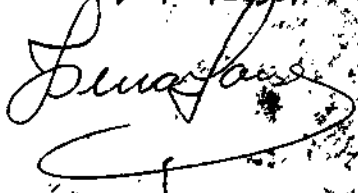
Diretor Presidente

  
BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Adm Financeiro

Recebi a 1ª Via

Em 21/04/1.987



TERMS DE AUDIÊNCIA DE Conciliação e Julgamento.

XXXXXXXXXXXX

Aos primeiro ( 12 ) dias do mês de dezembro,  
XXXX ( 12 ), do ano de hum mil novecentos e oitenta e  
três ( 1.98 3 ), às 15:00 horas, na sala das audiências, onde  
 presente se encontrava o Exmo. Sr. ELON CARVALHO MM. Juiz de Direito da  
 3ª Vara Cível, comigo Escrevente Jumentada do Cartório do 4º Ofício, e  
 o porteiro dos auditórios Sr. Laurenilson Virgulino da Silva a quem o  
 MM. Juiz ordenou que após as formalidades de estilo levasse a público o  
 pregão na audiência de Conciliação e Julgamento.

XXXXXXXX nos autos de: ALIMENTOS  
Nº 1330/83 XXXXXXXX em que é autor CECÍLIA VIEIRA  
DA ROCHA TORRES. XXXXXX contra ISMAEL BENEDITO  
DA FONSECA. XXXXXXXX XXXXXXXX

feito o pregão, foi  
 certificada a presença de: da autora e sua advogada, do réu  
e seu advogado e o M.P. XXXXXXXXXXXX Abertura audiência,  
 proposta a conciliação foi ela aceita nas seguintes condições:  
 o requerido prestará a pensão na importância de Cr\$- 50.000,00  
 (cinquenta mil cruzeiros) mensais, reajustável de acordo com  
 o seu salário, sendo que no primeiro ano o reajuste será anual  
 mente, para depois acompanhar o seu salário ou seja semestral-  
 mente; que a pensão será depositada em caderneta de poupança em  
 nome das menores, cada uma a metade, sendo que ainda a mãe das  
 menores ficará com a autorização de movimentar as contas, no que  
 for necessário para a subsistência das menores. Ouvido o Dr. Pro  
 motor, pelo mesmo foi dito que concordava. Pelo MM. Juiz foi di  
 to que homologava o presente acordo, incluindo ainda a regulari-  
 zação da visita que será feita aos domingos das 14:00 às 18:00 hs.  
 na casa da avó materna que é próxima a casa da mãe das menores,  
 ficando o pai com o direito de reclamar futuramente, caso não for  
 encontrada as menores, cujo homologação produzirá os efeitos le-  
 gais. Dou esta por publicada e intimada as partes. Registre-se.  
 Nada mais. Eu,

Escrevente.

ELON CARVALHO, Juiz de Direito.

Autora.

Adv. da autora.

Requerido.

Advogado do requerido

Dr. Promotor.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

OF. Nº 0054/DAF/83

CUIABÁ - MT.

Em, 14 de abril de 1 983

Senhor Presidente,

Vimos, através do presente, informar a V.Sa. que ao assumirmos a Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, tomamos conhecimento de que o Sr. ISMAEL BENEDITO DA FONSECA, funcionário desta Empresa, encontra-se à disposição desse Instituto.

Na oportunidade, solicitamos a gentileza de nos informar sob a permanência na prestação de serviço do referido funcionário.

Havendo interesse de V.Sa. na permanência do citado funcionário, esta Empresa transfere todos os encargos.

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo. Sr.

ARLINDO ANGELO DE MORAES

MD. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

Nesta

JABP/zos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Of. PRES-023/83

Em Cuiabá, - MT 30 de março

de 19 83

Senhor Presidente:

Com o presente, vimos oficializar a V.Sa., o nosso interesse no sentido que o Servidor dessa Companhia - Geografo ISMAEL BENEDITO DA FONSECA, colocado à disposição deste Instituto a través do Ofício 0165/DA/79 de 02/05/79, permaneça exercendo suas funções neste Órgão, com ônus para o Órgão de origem.

Ao ensejo, apresentamos a V.Sa., os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ARLINDO ANGELO DE MORAIS

Presidente

*A Div. de Pessoal  
para contato com  
"Intermat" a fim de que  
seja cumprido o despacho  
do Sr. D. P.  
11/04/83. D.A.F.*

Ilmo. Sr.  
Dr. RICARDO  
MD. Diretor da METAMAT  
N. E. S. T.  
NST/n

*Do Sr. DAF  
Verificar possibilidade de  
do funcionários ficar a disposição  
sem ônus para a METAMAT com  
virtude das dificuldades financeiras  
que a empresa se encontra  
no momento*

*do  
09*

[illegible]





552/87

**Interessado**

ISMAEL BENEDITO DA FONSECA

## Assunto

RESCISÃO DE CONTRATO

[illegible]

COD. 15100



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 552/87 DE 10.08.87  
PARTE INTERESSADA ISMAEL BENEDITO DA FONSECA

ASSUNTO RESCISÃO DE CONTRATO

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## A T E S T A D O

Atestamos a quem possa interessar, que o Sr. ISMAEL BENEDITO DA FONSECA é servidor desta Empresa desde 13/10/75 ate a presente data.

Para que produza os efeitos legais, firmamos o presente.

Cuiabá, 11 de dezembro de 1981.  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
METAMAT

JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE A. SOUZA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## A V I S O   D E   F É R I A S

A(o)...

Sr.(a) Ismael Benedito da Fonseca

Tendo V. Sa. completado em 13 / 10 / 84 o período aquisitivo de férias iniciadas em 13 / 10 / 83, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 04 / 85 para retornar ao trabalho no dia 02 / 05 / 85.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 29 / 03 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

18 / 03 / 85

Assinatura do empregado

*[Handwritten signature]*



|                    |                                                                                                                                                                             |  |                       |                                                                                                                                                                             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sr. (a)            | <b>Ismael Benedito Fonseca</b>                                                                                                                                              |  | Lotação               | <b>INTERMAT</b>                                                                                                                                                             |
| Período Aquisitivo | <div style="display: inline-block; vertical-align: middle;"> <div style="text-align: center;">13 / 10 / 83</div> <div style="text-align: center;">13 / 10 / 84</div> </div> |  | Período de Gozo       | <div style="display: inline-block; vertical-align: middle;"> <div style="text-align: center;">01 / 04 / 85</div> <div style="text-align: center;">30 / 04 / 85</div> </div> |
| Salário            | Cr\$ 1.364.400,00                                                                                                                                                           |  | Remuneração p/ Férias | Cr\$ 1.364.400,00                                                                                                                                                           |
| Comissão / Gratif. | Cr\$ -                                                                                                                                                                      |  |                       |                                                                                                                                                                             |
| <b>TOTAL</b>       | <b>Cr\$ 1.364.400,00</b>                                                                                                                                                    |  |                       |                                                                                                                                                                             |

|                  |      |                     |
|------------------|------|---------------------|
| Volor das Férias | Cr\$ | <u>1.364.400,00</u> |
| IAPAS            | Cr\$ | <u>122.796,00</u>   |
| IRRF             | Cr\$ | <u>52.936,00</u>    |
|                  | Cr\$ | <u>-</u>            |
| Valor Líquido    | Cr\$ | <u>1.188.668,00</u> |

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - META MAT a importância de  
 Cr\$ 1.188.668,00 ( Um milhão cento e oitenta e oito mil e seiscentos  
e sessenta e oito cruzeiros )

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

**Para clareza, firmo o presente na forma da lei.**

Cuiabá, 29 de Março de 1985

*[Assinatura]*  
Assinatura do Empregado

# ISMAEL BENEDITO R H DA FONSECA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escritório do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL  
SUBSTITUTO

ABADIA DE BARROS MACIEL  
ESCRIVENTE JURAMENTADO

NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA  
AUTORIZADO

HERCÍLIA DE BARROS MACIEL HAGGE  
ESCRIVENTE JURAMENTADO

Livro n. 75.

Fôlha n. 200

Térmo n. 156.855

## Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada

uma criança do sexo Masculino::: nascida no dia 24 de Agosto de 1.974:::

às 12:30 horas, na Capital::: com o nome de

XXXXXXXXXXXX VIRGÍLEY DE OLIVEIRA FONSECA XXXXXXXXXX

filho do Cidadão Israel Benedito da Fonseca

e de D<sup>a</sup> Dilmas Saldanha de Oliveira Fonseca...

Registrado 13 de Setembro de 1974

Obs. José Francisco de Menezes:::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 13 de Setembro de 1974

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER  
NO  
TABELIÃO

RECONHECER  
NO  
TABELIÃO

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce  
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Nqtas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 35/A..

FOLHA n. 272..

TÉRMO n. 46.789.

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital, está registrada um  
criança do sexo MASCULINO ... nascida no dia 26 de JULHO ... de 1.981..  
03:00 ... horas, n O HOSPITAL GERAL - NESTA CAPITAL ...

com o nome

..ISMAEL BENEDITO DA FONSECA JÚNIOR ..

filh O do cidadão ISMAEL BENEDITO DA FONSECA .....

e de D.ª DILCES SALDANHA DE OLIVEIRA FONSECA .....

Registrado 05 de AGOSTO de 19 81

Obs: DECLARANTE O PAI ;;;;

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 05 de AGOSTO de 19 81.

Oficial de Registro Civil

Esc. J. de R. C.  
CALTOMO S. OLIVEIRA

VEIGA

RECONHECER  
NO  
TABELIONATO

Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce Fe.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT., 22.. de ..Junho.... de 1 989

Ao Funcionário

Ismael Benedito da Fonseca.....

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de 13../10../82. a 13../10../83. a ser-lhe-ão concedidos de 02../07../84. a 31../07../84..

Informamos outrossim, que V.Sa. deverá retirar da Tesouraria desta empresa no dia 29../06../84., a importância correspondente às ditas férias.

*Benedito F. Mello*  
Benedito F. Mello  
Divisão de Pessoal

BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

Recebi a 1ª via da presente participação

.....

.....

Assinatura do Funcionário



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

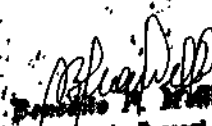
Cuiabá-MT., 22. de Junho de 1984

Ao Funcionário

Ismael Benedito de Fonseca

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de 13/10/82 a 13/10/83 o ser-lhe-ão concedidos de 02/07/84 a 31/07/84.

Informamos outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia 29/06/84, a importância correspondente às ditas férias.

  
BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

Receber a 1ª via da presente participação

.....

Assinatura do Funcionário

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

## Cartório do 4.º Ofício

TABELIA — Rita Generosa Müller Pereira da Silva  
SUBSTITUTA — Othília Alzita P. da Silva Molina

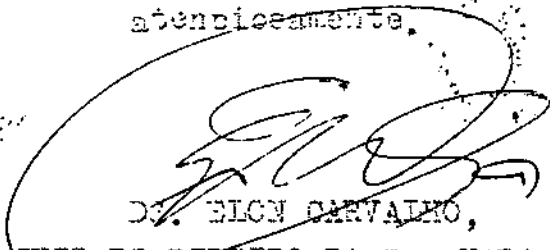
Cuiabá, 17 de Outubro de 1.983.

Ofício nº 1113/83.

Senhor Chefe:-

Por se nos consta nos autos de Ação de Alimentos nº 1330/83, requerida por Christiany da Rocha Fonseca e Tatiany da Rocha Fonseca representadas por sua mãe Cecília Vieira da Rocha Torres contra Ismael Benedito da Fonseca, solicito-lhe seja descontado em folha de pagamento do suplicado a importância referente à 1/3 (um terço), sobre seus vencimentos líquidos mensalmente, à título de pensão alimentícia, sendo que referidos descontos deverão ser depositados na conta nº 01-4959-0, no BEMAT. S/A., agência da Praça Alencastro em nome da Suplicante Cecília Vieira da Rocha Torres.

Sem outro particular, firmo-me, muito atenciosamente.

  
DR. ELTON CARVALHO,  
JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA CÍVEL.

ENC. SR.

BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO  
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA METAMAT.  
CUIABÁ - MATO GROSSO.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## FICHA CADASTRAL FUNCIONAL

NOME DO EMPREGADO : ISMAEL BENEDITO DA FONSECA

FUNÇÃO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CH-4 NÍVEL C

DATA DE ADMISSÃO : 13 / 10 / 78      OPÇÃO DO FGTS : 13 / 10 / 78

SALÁRIO ATUAL @ \$ 4.180.544,00      DATA DO AUMENTO : 01 / 08 e 01 / 11

SALÁRIO FAMILIA : 03 (TRÊS)      DEPENDENTES : @ \$ 90.000,00

REGIME DE AUMENTO : SEMESTRALIDADE

FÉRIAS NÃO GOZADAS PERÍODO : 1984 a 1985

CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 10.826      SÉRIE 182

PASEP Nº \_\_\_\_\_      PIS Nº 102.250.636 - 94

REGIME PREVIDENCIÁRIO : INPS

BANCO DEPOSITÁRIO DO FGTS : BANCO DO BRASIL S/A

CONTA VINCULADA Nº 460.073 - 8      CONTA DO EMPREGADO Nº 2642 - 8

DESCONTO EM FOLHA

|                                     |      |                   |
|-------------------------------------|------|-------------------|
| CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | @ \$ | _____             |
| CONSIGNAÇÃO BANCO REAL              | @ \$ | _____             |
| CONSIGNAÇÃO JUDICIAL                | @ \$ | <u>275.685,00</u> |
| MENSALIDADE ASPEMAT                 | @ \$ | <u>8.562,80</u>   |

SEÇÃO DE PESSOAL



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO celebrado entre a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT e o Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, na forma abaixo.

Pelo presente TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO que entre si celebram a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, empresa de economia mista, inscrita no CGC-MF sob nº 03.020.401/0001-00, com sede nesta Capital, à Av. Jurumirim nº 2.970 - Bairro Planalto, neste ato representada por sua Diretoria estatutária constituída, doravante denominada simplesmente METAMAT e, o Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT neste ato representado pelo seu Presidente Sr. ARLINDO ANGELO DE MORAES e doravante denominada simplesmente INTERMAT, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1. - O presente TERMO, tem por objetivo a CESSÃO SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, do Sr. ISMAEL BENE DITO FONSECA, empregado da METAMAT, admitido aos 13/10/1975 e enquadrado na referência GH - 5 - Nível "C", percebendo atualmente o salário de Cr\$ 4.180.544 (Quatro milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros), tudo de conformidade com o estabelecido na alínea "a" do Artigo 3º do Decreto nº 1.824 de 27 de dezembro de 1985, modificado pelo Decreto nº 1.834 de 16/12/86.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

2. - O INTERMAT se obriga, a partir deste ato, ao pagamento dos salários e respectivos encargos sociais - INPS / FGTS / FÉRIAS / 13º SALÁRIO e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando ainda assegurado ao referido empregado o direito concernente aos aumentos e/ou outros que vierem a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas atividades profissionais junto ao INTERMAT, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno da METAMAT.

3. - A vigência do presente instrumento é por prazo indeterminado, ficando a critério de qualquer dos celebrantes a rescisão do mesmo e a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

4. - Havendo rescisão do contrato de trabalho celebrado entre o empregado e a METAMAT, correrão todas as despesas relativas ao ato, sob a responsabilidade do INTERMAT.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 1986

METAMAT:

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

*Lourival Alves Vasconcelos*  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações

INTERMAT:

*Arlindo Angelo de Moraes*  
ARLINDO ANGELO DE MORAES  
Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª) - Obadiaspolina

2ª) - Carla Hf Leite

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Of. PRES/Nº 04/86      Em Cuiabá, MT 16      de      janeiro      de 1986.

Senhor Presidente:

Em obediência ao Decreto Estadual nº 1 824/85 ,  
de 27/dez/85, estamos retornando a essa Companhia o Funcionário ISMAEL  
BENEDITO FONSECA, que prestava serviços a este Instituto.

Ressaltamos que o mesmo sempre desempenhou com zelo e dedicação as tarefas que lhe foram atribuídas.

Informamos que há interesse deste Órgão em permanecer com o referido funcionário, ficando responsável pelo seu vencimento e encargos sociais, a partir de 01/fev/86.

Na oportunidade agradecemos a atenção e colaboração dessa repartição e colocamo-nos a vossa disposição.

Em Tempo: O funcionário deverá apresentar-se  
nessa Cia. em 27/fev/86..

Atenciosamente,

ARLINDO ÂNGELO DE MORAIS  
Presidente

Dr. JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
MD. Presidente da METAMAT  
Cia. DE MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Jurumirim, s/n.  
N E S T A

LZC/lra.

**METAMAT**  
Protocolo Nº 052/86...  
Processo Nº 052/86...  
Data 2.3.1 p.1.1 86...  
73A. Lane...  
Seção de Comunicação

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 052/86 DE 23/01/86  
PARTE INTERESSADA INTERMAT.

ASSUNTO OF. PRES/Nº 04/86.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO S. D. A. F.

Para conhecimento e providências gerais  
e caso se requer Nada a agir.

*[Signature]*  
José Alfredo Costa Marques  
Diretor Administrativo

E - 23/01/86

AO SR. J. P.

Cumprando despacho desta Presidência anexo  
termo de cessação de funcionário que  
deverá ser assinado entre a Metamat e  
o Intermat, regularizando a situação  
do empregado Ismael Benedito Fon-  
seca.

Em 27/01/86

*[Signature]*  
Waldemar Dias de Rosa  
Diretor Administrativo Financeiro

AO SAC

Providências correspondentes ao Presidente  
do INTERMAT solicitando sua assinatura  
no Termo de Cessão de Emprego.

*[Signature]*  
José Alfredo Costa Marques  
Diretor Administrativo

E - 3/02/86

Providenciado

01 Nº 046 de 03/02/86

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 052/86 DE 23/01/86  
PARTE INTERESSADA INTERMAT.

ASSUNTO OF. PRES/Nº 04/86.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

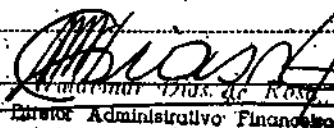
Ac. S. D. A. F.

Para conhecimento e providências gerais  
a este requer. Nada a opor.

*permanente*  
E- 23/01/86

A Seção Pessoal  
para anotação e arquivar na pasta  
funcional

Em 27-01-86

  
Dir. de Ror.  
Diretor Administrativo Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Of. PRES/Nº 04/86

Em Cuiabá, MT, 16

de

janeiro

de 1986.

Senhor Presidente:

Em obediência ao Decreto Estadual nº 1.824/85, de 27/dez/85, estamos retornando a essa Companhia o Funcionário ISMAEL BENEDITO FONSECA, que prestava serviços a este Instituto.

Ressaltamos que o mesmo sempre desempenhou com zelo e dedicação as tarefas que lhe foram atribuídas.

Informamos que há interesse deste Órgão em permanecer com o referido funcionário, ficando responsável pelo seu venci-mento e encargos sociais, a partir de 01/fev/86.

Na oportunidade agradecemos a atenção e colaboração dessa repartição e colocamo-nos a vossa disposição.

Em Tempo: O funcionário deverá apresentar-se nessa Cia, em 27/fev/86.

Atenciosamente,

*Armando de Moraes*  
ARLINDO ANGELO DE MORAIS  
Presidente

Ilmº Sr.  
Dr. JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
MD: Presidente da METAMAT  
Cia. DE MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Jurumirim, s/n  
N E S T A  
LZC/lra

|                      |          |
|----------------------|----------|
| METAMAT              |          |
| Protocolo Nº         | 052/86   |
| Processo Nº          | 052/86   |
| Data                 | 23.01.86 |
| <i>J. A. Moraes</i>  |          |
| Seção de Comunicação |          |



**Número**  
760/83

## CAPA DE PROCESSO

## INTERESSADO

ISMAEL BENEDITO DA FONSECA

## ASSUNTO

SOLICITAÇÃO (FAZ)

## MOVIMENTO

[illegible]

**JUNTA D'A**

[illegible]



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 449/83

DE 19/07/83

PARTE INTERESSADA ISMAEL BENEDITO DA FONSECA

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A' Sr. Pessoal para informar  
E 13/7/83

AO Sr. DAF

Informamos a V.ª S.ª, que o servidor Ismael Benedito da Fonseca, foi admitido no Rio em 13/10/75 no cargo de Assistente Administrativo, estando atualmente a disposição do Intimato exercendo naquele órgão a função de Geógrafo, sendo que em nosso cadastro o servidor ocupa o cargo de Assistente Administrativo nível "E" com salário de Cr\$ 263.025,00.

Em anexos, encontra-se o diploma de licenciado em Geografia, sendo que em nosso plano de Cargos e Salários não existe tal Cargo. Baseando-se na sua última reclassificação em janeiro/78 e não havendo nada em nossos arquivos que desabone a sua conduta, resolvemos recomendar a promoção do nível "E" do cargo de As. Administrativo, com salário de Cr\$ 326.724,00.

Assim sendo o que temos a informar

C/25/07/83

(Ass. DAF)



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação e Cultura  
Universidade Federal de Mato Grosso

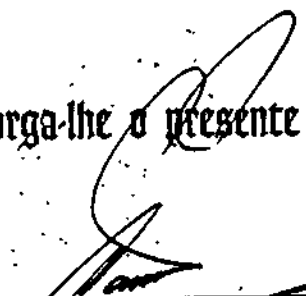
O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Geografia  
em 12 de janeiro de 1979, confere o título de  
Licenciado em Geografia a

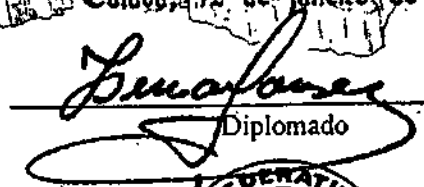
**Ismael Benedito da Fonseca**

filho de Ana Maria da Fonseca, nascida o 13 de maio de 1949  
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Em Cuiabá, 12 de janeiro de 1981

  
SILVEIRA DE CARVALHO FILHO  
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

  
Diplomado

  
GABRIEL NOVIS NEVES  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizado Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)

**End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó**

**SUB-REITORIA ACADÊMICA**  
**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**

## DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

## HISTÓRICO ESCOLAR

**NOME**

**ISMAEL BENEDITO DA FONSECA**

PAI

:X:X:X:X:X:I:I:X:X:X:X:I:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X,X

**MÃE**

ANA MARIA FONSECA

## SEGUNDO CICLO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ-CUIABÁ-MT-ANO DE CONCLUSÃO: 1 970

| VESTIBULAR             | DISCIPLINAS                                           | CRR | MF   | CRO | PTS | SF  |
|------------------------|-------------------------------------------------------|-----|------|-----|-----|-----|
| ANO                    | <u>1 973/2</u>                                        |     |      |     |     |     |
| 1 973/2                | Língua Portuguesa I .....                             | 4   | 5,50 | 4   | 22  | AP  |
| CURSO                  | Iniciação à Metodologia Científica I ...              | 4   | 6,50 | 4   | 26  | AP  |
| GEOGRAFIA              | Introdução à Filosofia .....                          | 4   | 5,50 | 4   | 22  | AP  |
|                        | Introdução à Sociologia I .....                       | 4   | 6,00 | 4   | 24  | AP  |
|                        | Introdução à Matemática I .....                       | 4   | 5,50 | 4   | 22  | AP  |
| Nº DE MATRÍCULA        | Introdução aos Estudos da Geografia ....              | 4   | 5,50 | 4   | 22  | AP  |
| 732 060 165            | Educação Física I .....                               | 1   | -    | 1   | -   | AP  |
| DATA NASCIMENTO        | <u>1 974/1</u>                                        |     |      |     |     |     |
| 13/05/1 949            | Língua Portuguesa II .....                            | 4   | 3,50 | -   | 14  | RM  |
| CERT. MILITAR Nº       | Iniciação à Metodologia Científica II...              | 4   | 5,50 | 4   | 22  | AP  |
| 165 954                | Estudo de Problemas Brasileiros I .....               | 2   | 7,00 | 2   | 14  | AP  |
| TÍT. ELEITORAL Nº      | Introdução à Sociologia II .....                      | 4   | 7,50 | 4   | 30  | APM |
| 51 617                 | Introdução à Matemática II .....                      | 4   | 6,50 | 4   | 26  | AP  |
| CART. IDENTIDADE RG Nº | Perspectivas Contemporâneas .....                     | 4   | 6,50 | 4   | 26  | AP  |
| 49 728                 | Educação Física II .....                              | 1   | -    | 1   | -   | AP  |
| DATA COLAÇÃO DE GRAU   | <u>1 974/2</u>                                        |     |      |     |     |     |
| 12/01/1 979            | Língua Portuguesa II .....                            | 4   | Zero | -   | -   | RMF |
| DATA EXP. DIPLOMA      | Geologia Geral (Elementos de Geologia)..              | 4   | 2,00 | -   | 08  | RMF |
| DIPLOMA REGISTRADO     | Geografia Humana I .....                              | 4   | 2,00 | -   | 08  | RMF |
| Nº                     | Pedologia .....                                       | 4   | 5,00 | 4   | 20  | AP  |
| EM                     | Antropologia Cultural .....                           | 4   | 7,50 | 4   | 30  | APM |
| LIVRO                  | Estatística Geral I .....                             | 4   | 6,00 | 4   | 24  | AP  |
| FLS.                   | Formação Econômica do Brasil .....                    | 4   | 3,50 | -   | 14  | RM  |
| LOCAL DE REGISTRO      | Educação Física III .....                             | 1   | -    | -   | -   | RP  |
| CURSO RECONHECIDO      | <u>1 975/1</u>                                        |     |      |     |     |     |
| DEC. CFE Nº            | Geologia Geral (Elementos de Geologia)..              | 4   | 2,50 | -   | 10  | RMF |
| EM                     | Geografia Humana I .....                              | 4   | Zero | -   | -   | RMF |
| PORT. MEC Nº           | Cartografia I .....                                   | 4   | 5,50 | 4   | 22  | AP  |
|                        | Geodésia Elementar e Noções de Cosmogra-<br>fia ..... | 4   | 5,00 | 4   | 20  | AP  |
|                        | <u>1 975/2</u>                                        |     |      |     |     |     |
|                        | Língua Portuguesa II .....                            | 4   | Zero | -   | -   | RMF |
|                        | Geografia Humana I .....                              | 4   | 5,50 | 4   | 22  | AP  |



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

ATESTAMOS, para que produza os devidos e legais efeitos que ISMAEL BENEDITO DA FONSECA concluiu com aproveitamento, o Curso de Especialização "Organização do Espaço Urbano" - 360 horas - na área de Geografia Urbana, estando aguardando a expedição do Certificado.

Em Cuiabá, 23 de dezembro de 1981.

*Cleonício Ramos da Rosa*  
PROF. CLEONÍCIO RAMOS DA ROSA  
Chefe do Deptº. de GEOGRAFIA

VISTO

*Célia Maria Barreto de Mello*  
PROFª. CÉLIA MARIA BARRETO DE MELO  
Vice Coordenadora do CCS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins, que ISMAEL BENE-  
DITO DA FONSECA, cursou durante o período de 04 de maio  
a 08 de outubro de 1981, o Curso de Especialização "Organização do Es-  
paço Urbano" - 360 horas - na área de Geografia Urbana, tendo obtido os  
seguintes conceitos nas disciplinas abaixo relacionadas, constantes do  
programa:

- |                                                       |         |
|-------------------------------------------------------|---------|
| - Teoria da Geografia ( 60 horas ).....               | D (6,0) |
| - Técnicas Quantitativas em Geografia ( 60 horas ) .. | C (7,5) |
| - Redes Urbanas ( 75 horas ) .....                    | C (7,0) |
| - Organização do Espaço ( 90 horas ).....             | C (7,0) |
| - Organização Internas das Cidades ( 75 horas ) ..    | B (8,9) |

Quiabá, 02 de fevereiro de 1982

  
PROF. CLEONÍCIO RAMOS DA ROSA

Chefe do Departamento de Geografia

Ilmo Sr. Diretor Administrativo e Financeiro

Ismael Benedito da Fonseca, brasileiro, casado, fun  
cionário desta empresa, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa. o reenquadra  
mento, tendo em vista não ter sido reclassificado desde 1.978, percebendo ape-  
nas os aumentos normais de Assistente Administrativo. Anexo certificado de Ní-  
vel Superior e atestado de Curso de Especialização, concluídos pela UFMG.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 19 de julho de 1.983

*Ismael Benedito da Fonseca*  
Ismael Benedito da Fonseca

|                      |          |
|----------------------|----------|
| METAMAT              |          |
| Protocolo Nº         | 449/83   |
| Processo Nº          | 260/83   |
| Data                 | 19/07/83 |
| .....                |          |
| Seção de Comunicação |          |

03 02C 401/3C01 00

CEP. 78.000

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

ccD.